

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 041 /2024, DE 24 DE janeiro DE 2024.

“Prorroga prazo da Portaria nº 1946/2023 da Comissão de Desvinculação de Contas e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021.


CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos referentes ao estudo dentro da sua área específica de atuação no intuito de estabelecimento de ações necessárias quanto ao processo de execução de separação de contas da Fundação UNIRG com as contas do Município de Gurupi/TO;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/07/2024 a vigência dos trabalhos da Comissão de Desvinculação de Contas, nomeada pela Portaria nº 1063/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

